



EVELSON LIMA MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento no artigo 206 do Regimento Interno, apresentar o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DO TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a JOÃO ASSIS DE SOUZA, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

Evelson Lima Miranda
Vereador





JUSTIFICAÇÃO

Natural de Glória/BA, nascido em 20/10/1959, filho de Hermogenes José de Souza e Julia Leopodina de Souza, o Sr. João Assis de Souza, passou sua infância e adolescência no estado do Rio de Janeiro. Em seguida, em meados do ano de 1985, mudou-se, juntamente com seus pais e irmãos, para o distrito de Bebedouro, Linhares/ES.

Já residindo nesta comarca, João casou-se com Lindinalva de Souza, com quem teve 02 (dois) filhos. Durante sua trajetória, João destacou-se no comércio local, onde construiu uma carreira sólida e respeitável.

Com grande experiência no comércio, atualmente João possuiu uma sorveteria no distrito de Bebedouro, Linhares/ES, onde atua como o mesmo carinho e dedicação que atuou durante décadas em outros segmentos do comércio linharenses. Sua dedicação e competência profissional são um exemplo inspirador para seus colegas e para a comunidade em geral. O Sr. João Assis de Souza, não apenas se destacou como um profissional exemplar, mas também como pai, esposo e um cidadão comprometido com o desenvolvimento local e comunitário. Portanto, com base em sua marcante trajetória pessoal e profissional, e pelo impacto positivo que tem gerado em Linhares, recomendamos calorosamente a concessão do título de Cidadão Linharenses ao Sr. João Assis de Souza.

Ante o exposto, venho requerer o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 30 de abril de 2025.

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 30/04/2025 09:51

Checksum: **26D6EEFE9CDF73CC68E5195B98AA04CE207A0415904815F66B3D5138BB1D7304**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.